

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 - Centro Fone: (18)3702-2010 ANDRADINA-SP CEP.16.901-010

Site: www.educacaoandradina.sp.gov.br E-mail: rh.sme@andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS DELÍNGUA INGLESA - 30/07/2021.

Período: <u>02/08 ATÉ 07-12-2021.</u> EMEI "ROMEU MARTINS" - PLANALTO

SUBSTITUIÇÃO: PROFª BRUNA M. DOS S. ISQUIERDO

LÍNGUA INGLESA – TARDE

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13H00 – 13H50			MAT-II/PRÉ-I/PRÉ-II		
13H50 – 14H40			MAT-II/PRÉ-I/PRÉ-II		

TOTAL = 02 H/A SEMANAIS

EMEF "PROFª ANNA MARIA MARINHO NUNES" SUBSTITUIÇÃO: PROFº JORGE PAULO JOSÉ DE SOUZA PERÍODO: 02/08 ATÉ 16/09/2021 LÍNGUA INGLESA- MANHÃ / TARDE

MANHÃ

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7H30 – 8H20					4ª-C
8H20 - 9H10	4.46				4ª D
9H30 - 10H20				in a Property of Security	5ªB
10H20 - 11H10		77			5ªA

TARDE

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
13H – 13H50	PRÉ-I-D-EULÁLIA	1ª B			
13H50 – 14H40	PRÉ-I-C-EULÁLIA	2º E	PRÉ-I-C - EULÁLIA		
15H - 15H50	5ºF	1ª C	PRÉ-I-D - EULÁLIA		4ºG
15H50 - 16H40	3ºF	4ª E			4ºF

TOTAL DE AULAS = 16H/A SEMANAIS

EMEBI "PROFª MARIA VERA QUENTAL TAMAI"

SUBSTITUIÇÃO: PROFª TUANI LUIZA SOEIRO PEIXOTO

PERÍODO: 02/08 ATÉ 31/08/2021 LÍNGUA INGLESA- MANHÃ / TARDE

MANHÃ

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4º FEIRA	5º FEIRA	6º FEIRA
7H30 - 8H20		1º/2º -MU TIMBORÉ		2ºA	
8H20 - 9H10		4º/5º -MU TIMBORÉ	5º A	3 ₆ C	4ºC
9H10 - 10H	100000	3º -TIMBORÉ	4º A	2ºC	1ºC
10H20 - 11H10	5ºB		2ºB	3ºA	
11H10 – 12H	4ºB		5ºC	3ōB	

TOTAL DE AULAS = 16H/A SEMANAIS

OBSERVAÇÃO: PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUÍÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: PAES LEME, 1407 - CENTRO

HORÁRIO: 8H30

- ♣ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.
- OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.

CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.